



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XVIII - Nº 1719 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2016

SUMÁRIO

DECRETOS	pág. 01
PORTARIAS	pág. 02

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2667/2016

Abre ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.883.577,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos e setenta e sete reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município (Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.883.577,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos e setenta e sete reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 18 de outubro de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento
Anexo I

Data: 18/10/2016

Anexo ao Decreto Nº 2667/2016

Crédito Suplementar						Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)	
0601	2018	260	3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00	
0601	2018	260	3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00	
0601	2066	250	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00	
0801	2025	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	
0801	2116	190	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
0801	2117	190	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.099,00	
0801	2118	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	
0801	2154	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.000,00	
0801	2202	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00	
0801	2203	190	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00	
0801	2203	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
0801	2204	190	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00	
0801	2217	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	
0801	2222	190	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	
0801	2222	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00	
0801	2223	190	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00	
0801	2025	280	3.1.90.13	Obrigações Patronais	250.000,00	
0801	2118	280	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	
0801	2202	190	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	
0801	2203	280	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00	
0801	2204	280	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
0801	2222	190	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00	
0801	2222	280	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	65.000,00	
0801	2025	280	3.3.90.30	Material de Consumo	650.000,00	
0801	2025	280	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	180.000,00	
0801	0016	280	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00	
0901	2033	100	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00	

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
Anexo I

Data: 18/10/2016

Anexo ao Decreto Nº 2667/2016

Crédito Suplementar						Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)	
0901	2033	100	3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00	
0902	1505	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.000,00	
0902	1505	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	36.000,00	
0902	2201	220	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	
0902	2228	220	3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00	
0902	2315	220	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	
0902	1044	100	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.000,00	
0902	1044	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00	
0902	1505	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1101	2042	100	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	343.478,00	
2801	2182	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
3001	2236	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.000,00	
3002	2008	100	3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00	
3002	2008	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	
3011	2298	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00	
Valor Total R\$					3.883.577,00	

Anexo II

Data: 18/10/2016

Anexo ao Decreto Nº 2667/2016

Anulação de Dotação						Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)	
0801	0016	280	3.3.50.43	Subvenções Sociais	18.000,00	
0801	2116	190	3.3.90.30	Material de Consumo	53.000,00	
0801	2116	280	3.3.90.30	Material de Consumo	2.865,00	
0801	2118	190	3.3.90.30	Material de Consumo	62.029,00	
0801	2171	190	3.3.90.30	Material de Consumo	27.856,00	

Anexo II

Data: 18/10/2016

Anexo ao Decreto Nº 2667/2016

Anulação de Dotação						Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)	
0801	2202	280	3.3.90.30	Material de Consumo	174.220,00	
0801	2203	280	3.3.90.30	Material de Consumo	38.000,00	
0801	2215	280	3.3.90.30	Material de Consumo	156.448,00	
0801	2222	190	3.3.90.30	Material de Consumo	35.824,00	
0801	2223	190	3.3.90.30	Material de Consumo	16.518,00	
0801	2269	190	3.3.90.30	Material de Consumo	65.710,00	
0801	2269	280	3.3.90.30	Material de Consumo	101.000,00	
0801	2269	330	3.3.90.30	Material de Consumo	121.218,00	
0801	2025	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	96.000,00	
0801	2025	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.416,00	
0801	2118	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.018,00	
0801	2156	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.641,00	
0801	2171	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.583,00	
0801	2171	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.353,00	
0801	2202	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
0801	2202	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.354,00	
0801	2203	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.474,00	
0801	2216	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.927.578,00	
0801	2222	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.065,00	
0801	2223	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.392,00	
0801	2202	280	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.400,00	
0801	2025	280	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.743,00	
0801	2222	190	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.394,00	
0901	2033	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00	
0901	2128	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
0901	2129	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	
0902	1505	110	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00	

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo II

Data: 18/10/2016

Anexo ao Decreto Nº 2667/2016

Anulação de Dotação				Orçamento Fiscal e Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0903	2035	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
1101	2042	100	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
1101	0039	100	3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
1101	2042	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
1101	2042	100	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
1101	2042	100	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
1101	0039	100	4.6.90.71	Principal da Dívida por Contrato	100.000,00
1102	1058	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
1102	1058	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
1102	1467	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
1102	1103	100	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.478,00
1102	1094	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	28.000,00
1102	1098	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
1102	1101	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000,00
1102	1103	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000,00
1102	1358	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	28.000,00
1102	1467	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	44.000,00
1102	1468	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
1201	1500	100	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
2601	2181	100	3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
2601	2181	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
Valor Total R\$					3.883.577,00



PORTARIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Nº. 568 - **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo de nº. 008.25297/2016, de 22 de setembro de 2016, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pela própria servidora, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992; **RESOLVE**; Reconhecer que **ALTAIR DIAS DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº **182.184.233.20**, foi exonerada, através da Portaria Nº. 564, de 14 de outubro de 2016, do exercício do cargo em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, lotada na Secretaria de Educação deste município

Nº. 569 - **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo de nº. 008.0026899/2016, de 14 de outubro de 2016, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pela própria servidora, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992; **RESOLVE**; Exonerar, a pedido, **CARINE ALVES NERY SANTOS**, portadora do CPF Nº **851.306.303.78**, do exercício do cargo efetivo de Médico SAMU 192, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, lotada na Secretaria de Saúde deste Município

Nº. 570 - **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo de nº. 008.0024892/2016, de 20 de setembro de 2016, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992; **RESOLVE**; Exonerar, a pedido, **EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS DINIZ**, portador do CPF Nº **000.255.903.08**, do exercício do cargo efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, lotado na Secretaria de Educação deste município

Nº. 571 - **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo de nº. 008.0026847/2016, de 13 de outubro de 2016, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992; **RESOLVE**; Exonerar, a pedido, **CLISTENYS SILVA MENESES**, portador do CPF Nº **648.486.553.15**, do exercício do cargo efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, lotado na Secretaria de Educação deste município

DOAÇÃO DE SANGUE
PARA QUEM DOA SÃO ALGUNS MINUTOS,
PARA QUEM RECEBE É UMA VIDA INTEIRA.

Um pequeno gesto muda a vida de muita gente.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Vice-Prefeito: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FONTENELE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: Jose Pedro Pinto Veras Junior (Secretário de Governo)

James Sousa Teófilo (Coordenador de Documentos e Atos Governamentais)

JOSE PEDRO PINTO VERAS JUNIOR

Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO

Secretário da Gestão

ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

AUGUSTO RODRIGUES DE MENEZES

Secretário do Setor Primário e Abastecimento

DAVID DE SOUSA SOARES

Secretário de Saúde

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO

Controlador Geral do Município

JULIANA VERAS DE SOUSA

Secretária da Fazenda

JULIANA TELES VERAS

Procurador da Fazenda do Município

FÁBIO SILVA ARAÚJO

Procurador Geral do Município

FLAVIANA DAMASCENO DE SOUSA VERAS

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

HELENO DE SOUZA MAIA

Secretário de Educação

ANTÔNIO ALVES CARDOSO

Secretário da Chefia de Gabinete

PAULO CESAR VERAS JUNIOR

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IELNIA SILVA FONTENELE

Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

PAULO HENRIQUE RIBBANTROP CASTELO BRANCO

Gestor do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia

JACKELINE CANDEIRA MONTEIRO

Secretária do Trabalho e da Defesa do Consumidor

ERNESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo do Procon Municipal

JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAÚJO

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

ROSANE MARIA SOARES SANTOS

Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba

WELLINGTON RODRIGUES SOUSA

Secretário de Esportes e Lazer

PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

ERNESTO MENDES DE SOUSA CALDAS

Ouvidor Geral do Município

MÁRIO SERGIO FERREIRA MAIA

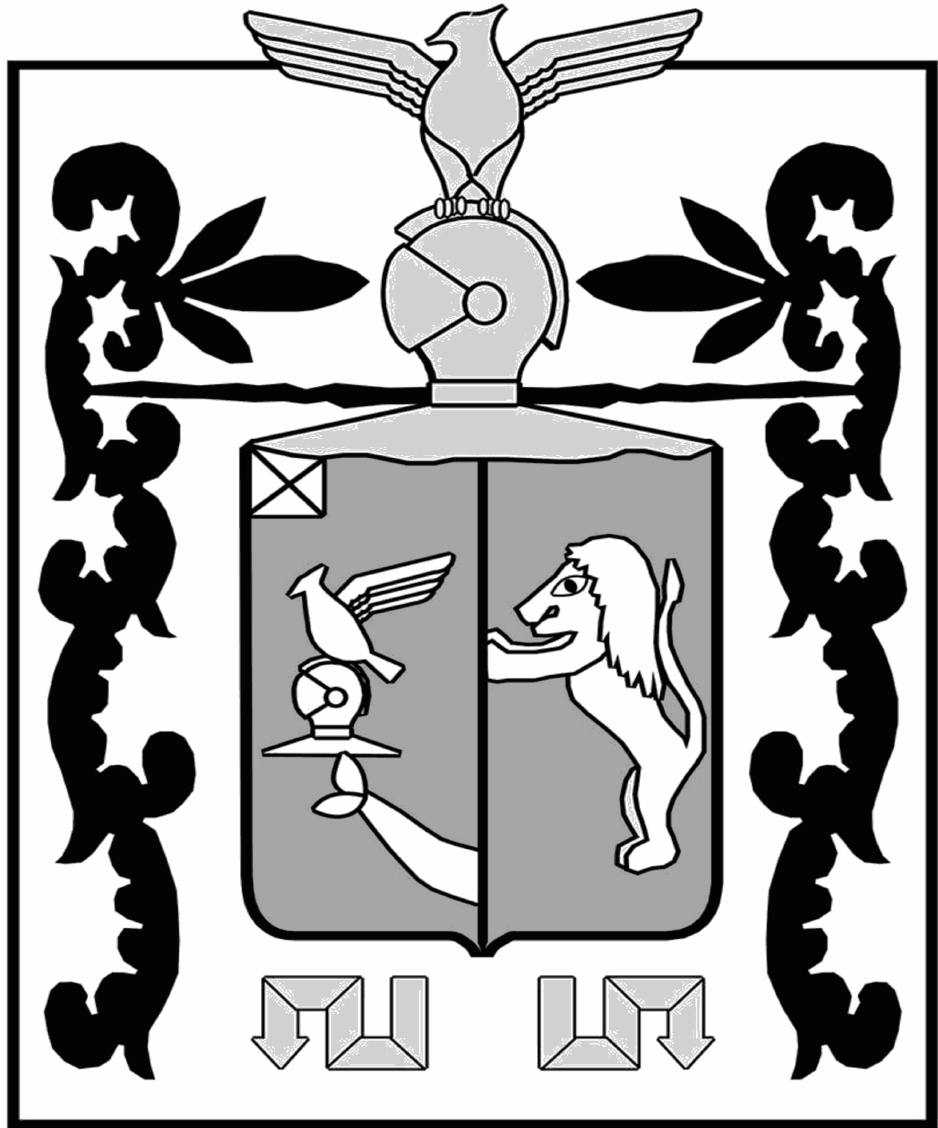
Gestor da Central de Licitações e Contratos

ANSELMO CONCEIÇÃO PIMENTEL

Contador Geral do Município

ROSANY CORRÊA

Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos



1762 1844 1963

PARNAÍBA